

Email enviado pela empresa, em 05/08/2024

Prezados,

A empresa Qualy Nutri Serviços de Alimentação Ltda, CNPJ 11.699.529/0001-61, solicita esclarecimento sobre pregão 90008/2024-IFAM, referente ao fornecimento de alimentação preparada para os Campus avançados de Iranduba, Manacapuru e Boca do Acre:

1 - Ao participar do referido pregão, somos obrigados a oferecer propostas a todos os campus que serão atendidos por esse pregão? Ou podemos oferecer propostas somente para os Campus onde temos interesse em participar?

2 - Observamos que no termo de referência do referido pregão, a vigência do contrato será inicialmente realizada por um período de 2 anos podendo ser renovado por até 10 anos, conforme estabelecido em lei. Porém ao nos debruçarmos sobre as planilhas de quantitativos de refeições servidas , não conseguimos dimensionar se esses totais estão mensurados para uma realidade de 2 anos ou 1 ano. Pergunta-se: no quadro demonstrativo de refeições servidas para os Campus, essas quantidades estão dimensionadas para uma realidade de 2 anos conforme estabelecido em contrato no termo de referência ou apenas 1 ano?

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo!

atenciosamente,

Marcia Chenedese.